



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.A. Nº 019/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.316.266-\*\*, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Efata, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.658.925/0001-12, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 092, que tem por objeto o “Desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de Crianças do sexo feminino de 0 a 11 anos de idade; crianças do sexo masculino de 0 a 3 anos de idade (em caso de pertencer a grupos de irmãos com o público feminino atendido pela Instituição), em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante o presente plano de trabalho”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo:

| 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO |               |                     |          |                  |               |                     |          |                  |
|------------------------------------|---------------|---------------------|----------|------------------|---------------|---------------------|----------|------------------|
| ENTE                               | CONCEDENTE    |                     |          |                  | PROPONENTE    |                     |          |                  |
|                                    | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA |
| MUNICIPAL                          | 1             | jan/25              | 33504300 | R\$ 170.000,00   |               |                     |          |                  |
| MUNICIPAL                          | 2             | mar/25              | 33504300 | R\$ 165.000,00   |               |                     |          |                  |
| MUNICIPAL                          | 3             | mai/25              | 33504300 | R\$ 165.000,00   |               |                     |          |                  |
| MUNICIPAL                          | 4             | jul/25              | 33504300 | R\$ 165.000,00   |               |                     |          |                  |
| MUNICIPAL                          | 5             | set/25              | 33504300 | R\$ 110.000,00   |               |                     |          |                  |
| FEDERAL                            | 6             | nov/25              | 33504300 | R\$ 151.045,98   |               |                     |          |                  |
| MUNICIPAL                          | 7             | dez/25              | 33504300 | R\$ 55.000,00    |               |                     |          |                  |
| TOTAL                              |               |                     |          | R\$ 981.045,98   | TOTAL         |                     |          |                  |



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| Identificação da Despesa | Classificação Orçamentária                                      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| MUNICIPAL                | 1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 01500000 - R\$ 830.000,00 |
| FEDERAL                  | 1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 21660000 - R\$ 151.045,98 |

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 10 de setembro de 2025.

MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:060316  
26659

Assinado de forma digital  
por MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:06031626659  
Dados: 2025.09.11 15:33:04  
-03'00'

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Econômico**

PORTARIA SEDECON Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização da disponibilização de servidores para atendimento da JUCEMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atualizada a disponibilização dos seguintes servidores para o atendimento da JUCEMG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Danielle Cristina Diniz Barros – Matrícula nº 1463949 – Carga horária: 08 (oito) horas;

Antônio Carlos Raimundo – Matrícula nº 1220043 – Carga horária: 08 (oito) horas;

Darilainy Aparecida Araújo – Matrícula nº 1578497 – Carga horária: 03 (três) horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Segurança  
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 014/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 014/2024, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/09/2025).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.A. Nº 019/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 010/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.658.925/0001-12.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/09/2025).

